



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI
GABINETE DO PREFEITO
PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 028/2024

DECRETA PONTO FACULTATIVO O EXPEDIENTE DO DIA 21 DE NOVEMBRO DE 2024, EM TODOS OS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DO TRAIRI - Estado do Ceará, **CARLOS GUSTAVO MONTEIRO MOREIRA**, no uso de suas atribuições legais e de a Lei Orgânica do Município de Trairi;

CONSIDERANDO que dia 20 de novembro é feriado nacional, para celebração do Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra, conforme a Lei nº 14.759, de 21 de dezembro 2023;

CONSIDERANDO que o dia 22 de novembro de 2024 registra o transcurso do SEPTUAGÉSIMO TERCEIRO ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO do Município de Trairi-CE.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo o expediente do dia 21 de novembro de 2024, quinta-feira, para os Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal, exceto os serviços considerados essenciais e imprescindíveis à comunidade.

Parágrafo único- Excetuam-se, também, da aplicação do Decreto do ponto facultativo do dia 21 de novembro de 2024, todos os setores da Secretaria de Educação, bem como as suas Unidades Escolares.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI, em 18 de novembro de 2024.

CARLOS GUSTAVO MONTEIRO MOREIRA
Prefeito Municipal